



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1399/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2025

ANO V

Gerolima da Silva Alves – Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni – Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Marcos Lucas de Lima Dutra – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 037/2025
Reaviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 025/2025
Extrato do Contrato nº 069/2025
Extrato do Contrato nº 070/2025
Extrato do Contrato nº 071/2025
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Extrato do Contrato de Pessoal nº 620/2025
Secretaria Municipal de Educação
Extrato do Contrato de Pessoal nº 621/2025
Secretaria Municipal de Saúde
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 618 e 619/2025

GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 037/2025
Processo Administrativo nº 111/2025

Registro do TCE/MS:

3FA41B84E33E180C8897453AE3C1E5F2F90D1377

A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação por meio de Registro de Preço, que será regida nos termos da Legislação em vigor, com cotas reservadas e exclusivas para as ME/EPP/EQUIPARADAS, conforme Lei complementar nº 123/2006, e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME AS CONDIÇÕES, PRAZO E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 27 de maio de 2025. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES:

Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 17h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 07 de maio de 2025.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Agente de Contratação

REAVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 074/2025.

Pregão Eletrônico nº 025/2025.

Registro do TCE/MS:

375BE7B8821130AAFDC47E4267F1D9A0E5AE9432

O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Com Oferta De Pacotes Day Use Para Parque Aquático, Para Excursão Com Os Idosos Cadastrados No Programa De "Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo" Da Secretária Municipal De Assistência Social E Habitação, Da Cidade De Água Clara/MS, de acordo com termo de referencia edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 29 de Maio de 2025. Local: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras-BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 08 de Maio de 2025.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Agente de Contratação



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1399/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2025

ANO V

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho E Habitação e a empresa: MS LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK (LANCHES PRONTOS, REFRIGERANTES E SUCOS), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: R\$ 2.514,00 (Dois mil quinhentos e quatorze reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação é 31 de dezembro de 2025, contados da data da publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Vigência Inicial: 06/05/2025. Vigência Final: 31/12/2025. Assinam: Contratante: Município De Agua Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho E Habitação - Dayane Rosa Peres. Contratada: MS Licitações, Comércio e Serviços LTDA - Mike Stevan Vais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: MS Licitações Comércio E Serviços – Ltda. Objeto: Aquisição De Coffee Break (Lanches Prontos, Refrigerantes E Sucos), Destinado ao Atendimento das Demandas de Eventos Institucionais das Secretarias Municipais, Conforme Especificações e Disposições Contidas Neste Termo De Referência, Edital E Seus Anexos. Valor Total: R\$ 41.712,60 (Quarenta e um mil setecentos e doze reais e sessenta centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é 31 de dezembro de 2025, contados da data da publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Vigência Inicial: 06/05/2025. Vigência Final: 31/12/2025. Assinam: Contratante: Município de Agua Clara/MS - Gerolina da Silva Alves; Secretaria Municipal de Educação - Vanessa Nunes Moura dos Santos; Fundo Municipal de Apoio à Cultura - Ludmila Torres Andrade Bellini Messias; Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável - Lucas Antônio Scarpita Bim. Contratada: MS Licitações Comércio E Serviços – Ltda - Mike Stevan Vais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS e a empresa: MS LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK (LANCHES PRONTOS, REFRIGERANTES E SUCOS), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: R\$ 2.915,80 (Dois mil novecentos e quinze reais e oitenta centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é 31 de dezembro de 2025, contados da data da publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Vigência Inicial: 06/05/2025. Vigência Final: 31/12/2025. Assinam: Contratante: Município de Agua

Clara/MS - Gerolina da Silva Alves; Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS - Alex de Oliveira. Contratada: MS LICITAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Mike Stevan Vais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS e a empresa: MS Licitações Comércio e Serviços – Ltda. Objeto: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK (LANCHES PRONTOS, REFRIGERANTES E SUCOS), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: R\$ 2.915,80 (Dois mil novecentos e quinze reais e oitenta centavos). Vigência: O prazo de vigência da contratação é 31 de dezembro de 2025, contados da data da publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Vigência Inicial: 06/05/2025. Vigência Final: 31/12/2025. Assinam: Contratante: Município de Agua Clara/MS - Gerolina da Silva Alves; Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS - Alex de Oliveira. Contratada: MS Licitações, Comércio e Serviços Ltda - Mike Stevan Vais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 620/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Juliana Robaldo. Objeto: Contrato temporário na função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 1.624,26 (um mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais. Vigência: início em 09/05/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 382 – Gestão da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Acolhimento-040422.08.244.0017.2139.3.1.90.11. Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Juliana Robaldo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 621/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ana Paula Flores do Prado. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.624,26 (um mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais. Vigência: início em 09/05/2025 e data final em 22/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 420 – FUNDEB –



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº 1399/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2025

ANO V

Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11-
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento:
Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º
922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX.
Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Ana
Paula Flores do Prado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 618/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado:
Leonildo Bernardo de Lima. Objeto: Contrato temporário na
função de Vigia, para atender as necessidades da Secretaria
Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.624,26 (um mil e
seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)
mensais. Vigência: início em 09/05/2025 e data final em
31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a
critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal.
Dotação Orçamentária: Ficha 225/226/227/228/229 – Gestão
da Atenção Básico 030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11-
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento:
Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º
922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX.
Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Leonildo
Bernardo de Lima.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 619/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2025.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado:
Tamara Rocha Mello. Objeto: Contrato temporário na função
de Cozinheiro, para atender as necessidades da Secretaria
Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.624,26 (um mil e
seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)
mensais. Vigência: início em 09/05/2025 e data final em
31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a
critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal.
Dotação Orçamentária: Ficha 256/257/258 – Gestão da Média
e Alta Complexidade-030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11-
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Fundamento:
Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º
922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX.
Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Tamara
Rocha Mello.